



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 1.917, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Substitui representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Turismo – CONTUR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Câmara Municipal de Bertioga e a necessidade de regularizar sua representatividade no Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, conforme Ofício 37/13 – Câmara,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.773, de 03 de janeiro de 2012, para substituir representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – Representantes do Poder Legislativo

1. Luiz Henrique Capellini – Titular; (NR)

1.1. Danielle Gonçalves Manhoso – 1º Suplente; (NR)

1.2. Helen Mara Zomboni dos Santos – 2º Suplente; (NR)

2. Luiz Carlos Pacífico Júnior – Titular; (NR)

2.1. Ian Ernest von der Heide – 1º Suplente; (NR)

2.2. Humberto Nascimento dos Santos – 2º Suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de fevereiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município